

**PEDIDO: 358755706.1**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MENSAL PARA SETEMBRO/2024 PARA ATENDER O HERSO – HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – PROCESSO 3466/2024.

**Confirmação:**

22/08/2024 11:12

**Confirmado por:**

Michelly Borges

**Resgate:**

22/08/2024 11:21

**Fornecedor:**

55972087000150 - JP Indústria Farmacêutica S/A

**Endereço de cobrança:**

Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, 0 Parque Res. Isaura - Parque Res. Isaura - 75920-000 - SANTA HELENA DE GOIÁS - Goiás - GO

**Endereço de entrega:**

AV. UIRAPURU, ESQUINA COM A RUA MUTUM, S/N, PARQUE ISAURA - 75920-000 - Santa Helena De Goiás - Goiás - GO

**Observações da cotação do comprador:**

Carta cotacao n 254 /2024 - MV SC N 61945 - NO CORPO DA NF E OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMACAO Despesa refere-se ao quarto termo aditivo do Contrato de Gestao Emergencial 088/2022 SES/GO. NAO EFETUAMOS PAGAMENTO VIA BOLETO. Obs. Todas as certidoes de debitos (fgts, federal, trabalhista, estadual e municipal) obrigatoriamente devem estar validas e negativas tanto na data de fechamento da ordem de compra, quanto na data de pagamento. Caso as certidoes apresentem alguma inconformidade o pagamento podera ser suspenso ate que seja regularizado.

**Observações do pedido:**

Não há observações

**Termos e condições:**

COTAR APENAS ITENS QUE TENHAM PARA ENTREGA IMEDIATA. NAO COTAR PRODUTOS COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. NO CORPO DA NF E OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMACAO Despesa refere-se ao quarto termo aditivo do Contrato de Gestao Emergencial 088/2022 SES/GO. FORMA DE PAGAMENTO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE 30 DIAS APOS O RECEBIMENTO DA MERCADORIA - NAO EFETUAMOS PAGAMENTO VIA BOLETO. ESTE PRAZO SOMENTE TERA INICIO APOS TODA DOCUMENTACAO ESTAR CORRETA. COLOCAR AS INFORMACOES DA CONTA BANCARIA NO RODAPE DA NF. SOMENTE SERA ACEITO O FATURAMENTO DA NOTA FISCAL NO CNPJ PARTICIPANTE E GANHADOR DA COTACAO. CARTA COTACAO REFERENTE AO PROCESSO DISPONIVEL NO NOSSO SITE, <https://ipgse.org.br/>.

Validade da proposta	Prazo de Entrega	Condições de Pagamento	Frete	Total do Pedido
30/09/2024	7 dias após a confirmação	30 ddl	CIF	R\$ 3.087,0000

**ITENS CONFIRMADOS:**

Cód. Item Fornecedor	Produto	Fabricante	Qtde. por emb.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5013	GLICOSE 5% 250 ML	J.P.	35.0	735.0	R\$ 4,2000	R\$ 3.087,0000

Produto Cotado: 5447 | GLICOSE SOL INJ 5% 250ML | Bolsa | aceita alternativa

  
Michelly Borges Ferreira dos Santos  
Setor de Compras  
CPF: 982.185.731-00  
IPGSE

  
Romero Leão Giovannetti  
Sup. Administrativo  
CPF: 890.972.201-06  
IPGSE